



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
 Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)  
 Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)  
 Grupo Especial de Destinação Supervisionada - 1

**ATA DE REUNIÃO**

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 16:30 horas, em Brasília (DF), realizou-se a 5ª reunião deliberativa, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-1), sob a presidência de Israel Rodrigues de Oliveira - Assessor da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, e com a participação dos membros João Yutaka Shirata - Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Incorporação do Patrimônio, Juliana Maria de Almeida Barros - Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados. Participaram como convidados, Camila Reinehr Tabet - Assessora Técnica da SEDDM, Hayla de Oliveira Ximenes Mesquita – Coordenadora-Geral de Habitação e Regularização Fundiária e André Luís Pereira Nunes - Coordenador-Geral de Gestão de Bens da Administração Pública.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Fabiano Jacinto Amann – Assessor da SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária para destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

**III.1** – A convidada Hayla de Oliveira Ximenes Mesquita informou aos membros do GE-DESUP-1, ser necessário retificar a ATA do dia 30 de julho de 2021, pois no item 13 do anexo I, foi atribuído valor para o imóvel diferente do correto, apresentando diferença no valor de R\$ 5.177,54. Em razão da destinação permanecer a mesma e do novo valor estar enquadrado na alçada de deliberação do GE-DESUP-1, os membros mantiveram a decisão, favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.

**Em sequência passou-se ao item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

**YSRAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente e Membro GE-DESUP 1 - representante da SPU

**JOÃO YUTAKA SHIRATA**

Membro GE-DESUP 1 - representante da SPU

**JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS**

Membro GE-DESUP 1 - representante da SEDDM

**FABIANO JACINTO AMANN**

Secretário da Reunião

**ANEXO I**

#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	Sim	19739.101480/2021-61	101900001500-4	Arraial do Piauí	PI	400,00 m <sup>2</sup>	R\$ 190.497,76	Cessão de Uso em Condições Especiais	Ocupação dos Imóveis utilizados pela Administração Pública.	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais	Parecer jurídico apontou condições que deverão constar em contrato - Georreferenciamento - Avaliação do imóvel ao final do contrato - Reforma completa das benfeitorias existentes.

2	Não	10154.128835/2020-85	5041 0100004-31	Ponte Nova	MG	113,74 m <sup>2</sup>	R\$ 55.000,00	Regularização Fundiária	Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (CAT-REURB-S)	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais	Não há.
3	Não	60780.542070/4	4611 0000800-00	Inconfidentes	MG	574,53 m <sup>2</sup>	R\$ 144.264,87	Venda Direta	Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E)	Favorável à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais	Não há.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO JACINTO AMANN, Secretário(a)**, em 26/08/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ysrael Rodrigues de Oliveira, Presidente**, em 26/08/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria de Almeida Barros, Membro**, em 26/08/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Yutaka Shirata, Membro**, em 26/08/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18253605** e o código CRC **14932817**.